



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

EDITAL CONJUNTO CAI/EMC Nº 07/2018

VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação (Regional Goiânia)**, vinculados a esta Universidade, para realizarem mobilidade acadêmica internacional pelo Programa CAPES/BRAFITEC – modalidade graduação-sanduíche – durante o ano letivo europeu 2018/2019, na École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne, IMT Mines Albi-Carmaux, IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire ou Télécom Physique Strasbourg na França, segundo convênio assinado entre a UFG e o IMT, a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, as normas específicas desse programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>) e os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas e duração:

03 (três) vagas com previsão de bolsas por até 10 (dez) meses, com início em setembro de 2018 e fim em junho de 2019.

2. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia) em curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação e com frequência em disciplinas.
- b) Ter média global igual ou maior que **6,0** (seis), no momento da avaliação da candidatura (conforme item 5 deste Edital), e ter integralizado um mínimo de **60%** e um máximo de **80%** do currículo previsto, no momento do início da missão de estudos na França.
- c) Ter o retorno ao Brasil possível com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- d) Ter proficiência no idioma francês, no mínimo em nível B1, comprovado através de certificado oficial, conforme o item 4 do Ofício Circular nº 4/2018-CPAD/CGPR/DRI/CAPES. Este certificado poderá não ser apresentado durante o processo seletivo. Contudo, consiste em documento obrigatório ao processo, devendo ser anexado à documentação até a data limite para inscrição do candidato junto à Capes ou até data limite imposta pela instituição francesa, o que ocorrer primeiro, sob pena de desclassificação.
- e) Ter obtido média igual ou superior a 600 pontos na avaliação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- f) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRAFLAGRI, BRAFITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB, Santander, Ciência sem Fronteiras e outros).

3. Documentos necessários para candidatura:

- a) Formulário de inscrição, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Histórico acadêmico, em que conste a média global e a taxa de integralização.
- c) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência e recomendando o estudante para realizar a mobilidade.
- d) Certificado oficial de proficiência no idioma francês, no mínimo em nível B1, conforme o item 4 do Ofício Circular nº 4/2018-CPAD/CGPR/DRI/CAPES. Este certificado poderá não ser apresentado durante o processo seletivo. Contudo, consiste em documento obrigatório ao processo, devendo ser anexado à documentação até a data limite para inscrição do candidato junto à Capes ou até data limite imposta pela instituição francesa, o que ocorrer primeiro, sob pena de desclassificação.
- e) Currículo (de preferência o *Currículo Lattes*) devidamente comprovado (com cópias de certificados, declarações e outros documentos, autenticadas na Coordenação do Curso).
- f) Carta de Motivação em francês, incluindo proposta de projeto profissional e dissertando sobre o interesse em estudar na França.
- g) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>
- h) Comprovante de obtenção de média igual ou superior a 600 pontos na avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio.

Observações:

- a) Caso o candidato tenha intenção de realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e elaborar o Termo de Estágio, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação do resultado preliminar.

4. Inscrição: até o dia 30 de março de 2018, às 12 h (meio dia), mediante o envio da documentação mencionada no item 3 deste Edital, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 07 2018 Brafitec EMC.

Observação: *A documentação original deverá ser apresentada no momento da Avaliação Oral.*

5. Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e as escolas francesas do Institut Mines-Télécom (École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne, IMT Mines Albi-Carmaux, IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire ou Télécom Physique Strasbourg), no âmbito do Programa Capes/Brafitec, será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico – será considerada a média global, que será obtida pela CAI, por meio de acesso ao SIGAA, em data compreendida entre 2 e 3 de abril de 2018.
- b) Avaliação do Currículo – será pontuado conforme a Tabela 1, tal que, ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e as notas relativas aos currículos dos demais candidatos serão proporcionalmente calculadas seguindo a regra de três simples.

Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Currículo por atividade

Item	Pontuação	Limite
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	1	5
Trabalho completo publicado em congresso internacional	10	20
Trabalho completo publicado em congresso nacional	5	10
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	15	30
Atividades Extra-Curriculares (por semestre) *	5	10
Monitoria (por semestre)	5	10
Projeto de Iniciação Científica / Tecnológica (por semestre)	5	10
Estágios em engenharia (por semestre)	5	5

• com caráter representativo; premiações; competições oficiais de caráter científico e tecnológico; PET.

- c) Avaliação Oral – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e do conteúdo das disciplinas cursadas pelo aluno na UFG, assim como o domínio das línguas francesa e inglesa.

Observações:

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.
- b) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média ponderada das notas atribuídas aos três itens avaliados (Avaliação do Histórico Acadêmico, Avaliação do Currículo e Avaliação Oral), tendo-se os seguintes pesos relativos (por item): Avaliação do Histórico Acadêmico: peso 3,0 (três); Avaliação do Currículo: peso 3,0 (três); Avaliação Oral: peso 4,0 (quatro).
- c) Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a nota obtida na Avaliação Oral. Persistindo o empate, a banca considerará o maior percentual de integralização curricular, observando-se os limites mencionados no item 2b deste Edital.
- d) Será eliminado o candidato com nota final inferior a 5,0 (cinco).
- e) Os certificados de proficiência devem ser relativos a testes realizados obrigatoriamente em língua francesa e nos quais o candidato atingiu/superou o nível mínimo B1. Os testes aceitos são os seguintes: TCF Capes (validade de 2 anos); DELF ou DALF (sem vencimento); Teste de proficiência da Faculdade de Letras da UFG (validade de 1 ano); Teste Capes/CNPQ (que já foi extinto) será aceito desde que não tenha sido feito há mais de 1 ano da data de inscrição do BRAFITEC.
- f) Os candidatos pré-selecionados deverão anexar, à documentação, o comprovante de proficiência em francês, conforme item 3.d deste Edital, até a data limite para inscrição junto à Capes ou até a data limite imposta pela instituição francesa, o que ocorrer primeiro, sob pena de desclassificação.

6. Calendário:

Data	Atividade
Até 30 de março de 2018, às 12 h (meio dia)	Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 3 deste Edital para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Edital 07 2018 Brafithec EMC.

03 de abril de 2018, a partir das 08:30 h.	Avaliação oral, na EMC/UFG, sala de reuniões A-17, por ordem de chegada, sendo que os candidatos não poderão chegar após às 09:30h. Necessária a apresentação dos documentos originais especificados no item 3 deste Edital.
04 de abril de 2018	Divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos da EMC/UFG e no sítio da CAI/UFG (www.cai.ufg.br).
05 de abril de 2018, até 12:00 h.	Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar, mediante o envio da solicitação para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Solicita-se que, em assunto, seja especificado: Recurso Edital 07 2018 Brafitec EMC.
06 de abril de 2018	Divulgação do resultado final, no quadro de avisos da EMC/UFG e nos sítios da CAI/UFG e da EMC/UFG.

7. Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado, com apoio da CAI, pelo Prof. Rodrigo Pinto Lemos, coordenador designado do Acordo de Cooperação Internacional entre UFG e IMT e coordenador do Projeto Brafitec – Engenharia e Saúde/EMC-UFG.
- b) Os estudantes deverão cursar disciplinas, preferencialmente do quarto ano, oferecidas pelas escolas anfitriãs supracitadas e poderão, também, realizar estágios práticos. Com o suporte das Coordenações do Programa no Brasil e na França, e mediante a intervenção da CAI/UFG, **os alunos selecionados deverão elaborar (previamente à sua saída e em tempo hábil aos trâmites normais do Programa junto às escolas anfitriãs e/ou à CAPES) um Plano de Estudos**, que será aprovado institucionalmente pelas várias partes envolvidas (Coordenações dos cursos de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da UFG, Coordenações das escolas anfitriãs supracitadas e CAI/UFG). Por todo o período de atividades na França, o aluno se pautará nesse Plano, devendo cumpri-lo com responsabilidade, sob pena da suspensão da bolsa e do desligamento do programa. O Modelo do Plano está disponível em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>.
- c) Apoiados pela CAI, os estudantes deverão também conseguir, junto às escolas anfitriãs aonde eles se destinarão (École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne, IMT Mines Albi-Carmaux, IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire ou Télécom Physique Strasbourg), a documentação de aceite, obedecida a ordem de classificação. Cabe à instituição de destino a decisão final sobre a aceitação ou não do estudante pré-selecionado pela UFG e à CAPES, a homologação final da bolsa BRAFITEC.
- d) Após a pré-seleção pela UFG, a seleção definitiva dos candidatos fica a cargo das instituições anfitriãs. O Coordenador do processo de pré-seleção auxiliará os alunos na definição da instituição de destino, de maneira a permitir que todas as escolas anfitriãs supracitadas possam receber algum aluno da UFG.
- e) A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação às escolas anfitriãs supracitadas e à CAPES.
- f) Aos alunos selecionados para participação no Programa de Cooperação Internacional CAPES/BRAFITEC, serão providenciados pela CAPES os seguintes itens: bolsa mensal de 870,00 (oitocentos e setenta) euros, seguro saúde no valor mensal de 90,00 (noventa) euros, adicional localidade no valor mensal de 400,00 (quatrocentos) euros (este auxílio é válido apenas para algumas cidades, consideradas de maior custo de vida, como Paris, por exemplo), auxílio instalação no valor único de 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte) euros e passagem aérea internacional ida e volta (na classe econômica promocional). Demais despesas serão cobertas pelo aluno de intercâmbio.

- g) Os alunos selecionados deverão apresentar à CAI, antes de sua partida para o exterior, apólice de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento.
- h) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável pelo estágio na França. No mesmo momento, também, deverá ser entregue à CAI o relatório específico da Capes, sob pena de incidência das cominações legais.
- i) Ao retornar, todos os alunos de intercâmbio deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa Brafitec, em data a ser definida pela Coordenação do Programa em conjunto com a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- j) O processo pré-seletivo coordenado pela UFG cria expectativa de direito, cabendo às escolas francesas supracitadas e à Capes a decisão final.
- k) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 13 de março de 2018.

Prof^a Dr^a Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
Coordenador Brafitec EMC/UFG